

TEORIA DO DESVIO SOCIAL E O DIREITO¹

Eduardo dos Santos Junior²

Éricles Vecchi de Oliveira³

As teorias sociais abordam analiticamente o papel da família, da escola e do processo educativo como instrumentos de formação individual. As teorias do desvio social, caracterizam os delinquentes à partir de seus hábitos, de seus distúrbios e da natureza de seu desajuste emocional, é um tema muito polemico principalmente quando suscita entre hereditariedade e o meio ambiente, há dentro deste conteúdo a teoria da cultura da pobreza, que através do trabalho pretendemos expor sua relevância tanto no âmbito psico-jurídico quanto social, trazendo a tona dados que comprovem tal relevância, apontando também a real situação deste tema pouco abordado dentro da sociedade e que remete diretamente a ela, e ao campo jurídico em geral. Daremos enfoque também a influência direta do capitalismo com as teorias do desvio social, partindo da desigualdade que o mesmo acarreta ao mundo de hoje fazendo com que haja excesso para alguns e escassez para outros, ocasionando uma grande divisão da sociedade. O método de pesquisa utilizado será o método científico indutivo com pesquisas na internet, bibliografias e dados físicos como estatísticas e casos reais para melhor compreensão da pesquisa que será apresentada.

Palavras chave: Desvio; Social; Pobreza; Capitalismo.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. [E-mail para contato.](#)

³ Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. [E-mail para contato.](#)